



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 20 e 21 de setembro de 2023, às 10 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 20 e 21 de setembro de 2023, com início às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 046/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 83, 84, 85 e 86 da Lei n.º 015/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 067/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da alíquota proposta no inciso I, do art. 132 da Lei n.º 81, de 29 de outubro de 2005, redação dada pela Lei n.º 843, de 17 de dezembro de 2019, por meio de substituição, no próprio texto, e dá outras providências.

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 069/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade, matrícula n.º 38.390, lote urbano 01, da quadra n.º 15, com área de 6.765,25m<sup>2</sup>, do Loteamento Oreste Vendrame, situado no perímetro urbano de Medianeira, para fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida ou outro que venha a substituí-lo, e dá outras providências.

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 080/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo temporário de professor, criado pela Lei n.º 1.142/2023, de 55 para 95 vagas, visando a contratação de profissionais selecionados em Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 081/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei n.º 1.106/2022, que institui o Regimento Interno do Conselho da Cidade – CONCIDADE.

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 083/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa de Incentivo e Valorização ao Esporte Amador, denominado “Esporte Cidadão”, bem como estabelecer critérios para a sua implantação e execução, dando outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2023.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira